



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5558/2013

Concede Licença Especial a funcionária.

Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 166, inciso I da Lei Municipal nº 877/2001, a funcionária faz jus a essa licença.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Especial a funcionária Senhora **NEIVA TEREZINHA MINOSSO**, ocupante do cargo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 1469/90 de 01 de março de 1990, com todos os direitos e vantagens desse cargo, a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de abril de 2013.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Rosangela Mara Martini
Secretária de Administração